DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 Ano VII | Edição nº 1221



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 3
Ratificação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
DISPENSA Nº 06/2026

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021) – Objeto: “Aquisição de mudas de palmeiras ornamentais (Palmeira Rabo de Raposa e Palmeira Azul) destinadas ao complemento do paisagismo das vias Marginal Jovino José de Lima (Joca) e Marginal Santiago Linares Zaballo "Thiago", no Município de Santo Expedito/SP.”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 37/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela **DISPENSA**, o presente Termo de Referência tem por objeto a “Aquisição de mudas de palmeiras ornamentais (Palmeira Rabo de Raposa e Palmeira Azul) destinadas ao complemento do paisagismo das vias Marginal Jovino José de Lima (Joca) e Marginal Santiago Linares Zaballo "Thiago", no Município de Santo Expedito/SP.” para a contratação da empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.923.599/0001-12,** no valor total de **R$ 12.542,00 (Doze mil quinhentos e quarenta e dois reais).**

Publique-se.

Santo Expedito - SP, em 08 de junho de 2026.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

Av. Barão do Rio Branco, n° 472, centro – CEP: 19190-000
Telefone: (18) 3267-1200

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Santo Expedito,** Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Anderson José Betio**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Edital de Retificação do Processo Seletivo Nº 001/2026,** conforme segue**:**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No EDITAL NORMATIVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 da **Prefeitura Municipal de Santo Expedito** considerar as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE CRECHE	40h	CR*	R$ 5.262,02	R$ 60,00	Ensino Superior Completo, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou Curso Normal em Nível Médio ou Superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30h	CR*	R$ 3.972,57	R$ 60,00	Ensino Superior Completo, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou Curso Normal em Nível Médio ou Superior.

LEIA-SE:

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE CRECHE	40h	CR*	R$ 5.262,02	R$ 60,00	Ensino Superior Completo, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30h	CR*	R$ 3.972,57	R$ 60,00	Ensino Superior Completo, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Santo Expedito/SP, 08 de junho de 2026.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito de Santo Expedito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0004/2026

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, CONSTANTE DO PARECER PRÉVIO DO TCESP, PROCESSO Nº TC-004042/989/23-6, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2023"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o Projeto de Decreto Legislativo n. 0001/2026, que "Dispõe da rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao Exercício de 2023", não obteve o quórum de 2/3 previsto no inciso III, do art. 285 do Regimento Interno, ficando, portanto, rejeitado:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo nº TC-004042/989/23-6, que emitiu parecer favorável a provação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao exercício de 2023.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 17 de Abril de 2026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice-Presidente

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
1º Secretário

ADOLFO PARIS TRIVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, em 17 (Dezessete) de Abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa